

**LEI Nº 1172/2004**

*Altera denominação de Praça Pública Central.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. A Praça Central **Senador Filinto Müller**, passa a denominar-se **PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS**, em homenagem ao falecido Prefeito de Naviraí.*

*Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a Lei nº 093/1973.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano 2004.*

  
**ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO**  
**-Prefeito Municipal-**

*Ref.: Projeto de Lei nº 007/2004  
Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal  
Diário do Interior  
Edição Nº 1295  
de: 23 / 09 / 2004  
[Signature]  
(a) Responsável

Publicado no Jornal  
Diário MS  
Edição Nº 2862  
de: 16 / 09 / 2004  
[Signature]  
(a) Responsável